

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 29 de Abril de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 774

ATOS DO CMAS

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2025–2029 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Nova Floresta/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do município, e

CONSIDERANDO a realização de reunião extraordinária do CMAS no dia 30 de março de 2026, devidamente registrada em ata;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e execução das ações da Política Municipal de Assistência Social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2025–2029 constitui instrumento fundamental de gestão, planejamento e execução da política pública de assistência social no município;

CONSIDERANDO a apresentação, leitura, discussão e adequações realizadas no referido plano, contemplando diretrizes, objetivos, metas, ações estratégicas, organização da rede socioassistencial, bem como os mecanismos de financiamento e monitoramento;

CONSIDERANDO a compatibilidade do plano com o Pacto de Aprimoramento do SUAS e com as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2025–2029 pelo colegiado do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2025–2029 do município de Nova Floresta/PB, conforme apresentado, discutido e validado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º O PMAS 2025–2029 passa a constituir o instrumento norteador da Política Municipal de Assistência Social, orientando a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no

âmbito do SUAS.

Art. 3º As ações previstas no PMAS deverão observar as diretrizes do SUAS, o Pacto de Aprimoramento da Gestão e as deliberações das Conferências de Assistência Social, bem como as normativas vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 30 de março de 2026.

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Prefeito Constitucional

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00016/2026

OBJETO:

Contratação de show artístico da banda "Japãozin" para abrilhantar os festejos alusivos aos 67 anos de emancipação política de Nova Floresta, com apresentação artística no dia 06/06/2026, a ser realizada na Praça de Eventos Pública no Município de Nova Floresta–PB, conforme disposições do Termo de Referência.

NOTIFICAÇÃO:

Convocamos a seguinte empresa para, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitações e Contratos, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21:

Jpz Shows e Eventos Ltda.

INFORMAÇÕES:

Na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h, nos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 28 de Abril de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JAPÃOZIN" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves, Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 28 de Abril de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JAPÃOZIN" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JPZ SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Nova Floresta - PB, 28 de Abril de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO:

Contratação dos serviços de transporte para atender as necessidades da Secretaria de Saúde em transporte de pacientes das comunidades rurais da Caatinga e urbana para consulta ou exame na zona urbana, deste município ou município de referência.

FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00004/2025.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00020/2025 - Doraci Lira Dantas de Oliveira 99625431420.

APOSTILAMENTO:

Apostila 01 - acréscimo de 10% - equivalente a R\$ 4.840,00. O valor consolidado passa para R\$ 53.240,00.

ASSINATURA:

28.04